

Of. Nº. 2484/2023 - C.E.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.013/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Diego Castro, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 12/01/2024 17:43

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024CF2334>



GAB DEP DIEGO CASTRO**INDICAÇÃO Nº 27.013 /2023**

Indica ao Ilustríssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, que proceda indicação ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, a concessão ao Sr. Luis Fernando de Almeida Braga, a Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier Tiradentes, na forma do Decreto n.º 10.966 de 14 de março de 2008.

O Deputado infra-firmado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, vem, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **indicar ao Ilustríssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, que proceda, junto ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, a concessão ao Sr. Luis Fernando de Almeida Braga - Capitão da Polícia Militar do Estado da Bahia, da Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier Tiradentes, na forma do Decreto n.º 10.966 de 14 de março de 2008**, Capitão de Polícia Militar do Estado da Bahia, matrícula: 30.390.591-9, lotado na CIPFaz – Companhia Independente de Polícia Fazendária.

JUSTIFICATIVA

Cumprir destacar que a Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier Tiradentes, instituída no âmbito da Secretaria Pública do Estado da Bahia, objetiva galardoar policiais do Sistema Estadual da Segurança Pública, que, no campo de suas atividades, se hajam distinguido de forma notável ou relevante, e tenham contribuído, para o engrandecimento da Segurança Pública do Estado da Bahia.

A honraria é disciplinada pelo Decreto n.º 10.966 de 14 de março de 2008, e, de acordo com o art. 2º, será concedida mediante ato do Secretário de Segurança Pública, por proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, Delegado Chefe da Polícia Civil ou do Diretor do Departamento de Polícia Técnica.

O Capitão de Polícia Militar do Estado da Bahia, Sr. Luis Fernando de Almeida Braga, formou-se como Tenente na Academia da Polícia Militar no ano de 2006, após ter ingressado na Polícia Militar da Bahia no ano de 2003; trabalhou em diversas unidades operacionais, dentre as quais destacamos a 34ª CIPM-Brumado, 17º BPM-Guanambi, CAERC-Ilhéus, 70ª CIPM-Ilhéus, 14º BPM-Santo Antonio de Jesus, o Departamento de Modernização e Tecnologia, o Departamento de Auditoria e Finanças, o Comando de Policiamento Especializado e desde então atua na CIPFAZ-Companhia Independente de Polícia Fazendária.

Além da Formação de Oficiais da PMBA, o aludido oficial é bacharel em direito pela Universidade Cruzeiro do Sul, Tecnólogo em Processos Gerenciais pela Fundação Getúlio Vargas, possui pós-graduação em gerenciamento de projetos pela Universidade Jorge Amado, possui pós-graduação em ciências jurídicas pela Universidade Cruzeiro do Sul e Especialização em Segurança Pública- CESP pela Academia de Polícia Militar da Bahia.

Ao longo da sua carreira, o supracitado Oficial é reconhecido por serviços prestados e diversos atos de coragem dos profissionais em defesa segurança pública do Estado da Bahia, sendo justa e medida de dignidade a concessão da Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier Tiradentes ao Oficial PM Luis Fernando de Almeida Braga.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.**Deputado Estadual Dr. Diego Castro****ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Quadro de Assinaturas

Assinado por DIEGO CASTRO BARBOSA em 05/12/2023 11:06

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023598022>

